

PORTARIA Nº 32.271, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de se promover a modernização dos trâmites processuais e administrativos, por meio da implantação do processo eletrônico neste tribunal;

CONSIDERANDO o Plano de Gestão 2017-2018 no qual consta ação sobre a implantação do Sistema de Processo Eletrônico (e-TCE) no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir grupo de trabalho multidisciplinar para conduzir a implantação do processo eletrônico no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Art. 2º - O grupo de trabalho é constituído pelos membros abaixo relacionados e coordenado pelo Secretário de Tecnologia da Informação.

Secretaria de Tecnologia da Informação

Carlos César Silva Gomes, matrícula nº 0100236 (secretário da TI).

Augusto José Rezende Soares Filho, matrícula nº 0101193.

Maria do Socorro Carvalho, matrícula nº 0100667.

Otton Charles Canelas de Moura, matrícula nº 0100189.

Representante do Conselheiro Coordenador de Tecnologia da Informação

Paulo César de Lima Santos, matrícula nº 0966231.

Representante da Corregedoria

Alberto Vieira de Souza Júnior, matrícula nº 0100651.

Representante da Ouvidoria

José Ribamar de Andrade Moura, matrícula nº 0100671.

Representante do Gabinete da Presidência

Ademar Tavares de Melo Neto, matrícula nº 0695530.

Representantes da Secretaria Geral

José Tuffi Salim Júnior, matrícula nº 0100405.

Jorge Batista Junior, matrícula nº 0695521.

Representantes da Secretaria de Controle Externo

Ana Paula Cruz Maciel, matrícula nº 0100415.

Sônia Abreu da Silva Elias, matrícula nº 0100347.

Representante da Secretaria de Administração

Luiz Fernando Maués de Oliveira, matrícula nº 0101279.

Representante da Secretaria de Gestão de Pessoas

Anna Maria Malcher Gillet, matrícula nº 0100633

Representante da Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica

Lilian Rose Bitar Tandaya Bendahan, matrícula nº 0100945.

Representante da Procuradoria

Marcus Dias Paredes, matrícula nº 0100414.

Representante da Secretaria de Controle Interno

Márcia Cristina Cunha Franzen, matrícula nº 0100346.

1º Em função da natureza dos assuntos a serem tratados, poderão integrar o grupo de trabalho, como colaboradores, por período determinado e por convocação do grupo de trabalho, representantes de gabinete de Conselheiro, Conselheiro Substituto, Ministério Público de Contas do Estado do Pará e demais unidades, indicados por membros do grupo de trabalho, mediante prévia anuência dos demais membros.

Art. 3º - São competências dos membros do grupo de trabalho: Planejar as ações e marcos do projeto;

Acompanhar e controlar as entregas e respectivos prazos;

Estabelecer cronograma para execução dos trabalhos, a partir de propostas dos membros;

Elaborar minutas de portarias, resoluções e outros documentos necessários para a implantação do processo eletrônico;

Prestar, quando solicitado, informações referentes às atividades desenvolvidas;

Homologar as propostas apresentadas, fazendo os ajustes que considerar necessários;

Elaborar normatizações relativas ao trâmite processual, propondo eventuais alterações na sistemática;

Art. 4º - O grupo de trabalho iniciará suas ações a contar da publicação desta portaria, sendo finalizado no momento da

conclusão da implantação do Sistema de Processo Eletrônico (e-TCE) neste Tribunal.

Art. 5º - A participação de servidores no grupo de trabalho será efetuada sem prejuízo do exercício de seus respectivos cargos.

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições contidas nas Portarias de nº 29.632, de 08 de maio de 2015 e de nº 30.087, de 24 de agosto de 2015.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Protocolo: 164634

PORTARIA Nº 32.270, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o § 9º do Art 7º da Resolução nº 18.855 do TCE-PA, de 01 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a designação dos membros do Comitê Diretivo de Tecnologia da Informação (CDTI);

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os seguintes membros do Comitê Diretivo de Tecnologia da Informação (CDTI):

MEMBRO	MEMBRO TITULAR	SUPLENTE
Conselheiro Coordenador de Tecnologia da Informação	NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES, Conselheiro e coordenador, matrícula nº 0100406.	PAULO CÉSAR DE LIMA SANTOS, matrícula nº 0966231.
Gabinete da Presidência	JOSUÉ MAESTRI JUNIOR,Chefe de Gabinete, matrícula nº 0100571.	SIMONE SIDRIM DA COSTA, matrícula nº 0100173.
Secretaria de Tecnologia da Informação	SECRETÁRIO	SUBSECRETÁRIO
	CARLOS CESAR SILVA GOMES, matrícula nº 0100236.	JENNER MACIEJEWSKY ROCHA, matrícula nº 0100707. (SUPLENTE)
	COORDENADOR DE SISTEMAS	SUPLENTE
	RENATO DIAS DE SOUZA, matrícula nº 0100670.	MOSHE DAYAN SOUSA RIBEIRO, matrícula nº 0101085.
	COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA	SUPLENTE
	KLEBER DA SILVA ALBUQUERQUE, matrícula nº 0101170.	VITOR HUGO DANTAS MONTEIRO, matrícula nº 0101118.
	COORDENADOR DE APOIO AO USUÁRIO	SUPLENTE
	REGINALDO FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 0101064.	LUIS CARLOS DE QUADROS DOS REIS, matrícula nº 0101089.
Secretario de Planejamento e Gestão Estratégica	SECRETÁRIO	SUPLENTE
Secretario de Controle Externo	LILIAN ROSE BITAR TANDAYA BENDAHAN, matrícula nº 0100945.	ISABELLA TUPINAMBÁ EMMI, matrícula nº 0100318.
	SECRETÁRIO	SUBSECRETÁRIO
Secretario Geral	ANA PAULA CRUZ MACIEL, matrícula nº 0100415.	RAIMUNDO CALDAS BATISTA, matrícula nº 0100464. (SUPLENTE)
	SECRETÁRIO	SUBSECRETÁRIO
Secretario de Administração	JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR, matrícula nº 0100405.	JORGE BATISTA JUNIOR, matrícula nº 0695521. (SUPLENTE)
	SECRETÁRIO	SUBSECRETÁRIO
Secretario de Gestão de Pessoas	GILBERTO JÁDER SERIQUE, matrícula nº 3174883.	MATHEUS AMARAL BONNA, matrícula nº 0100871. (SUPLENTE)
	SECRETÁRIO	SUBSECRETÁRIO
	ANA MARIA DA MOTTA GARCIA, matrícula nº 0100298.	ELYEDA DE FÁTIMA DOS SANTOS PESSÓA, matrícula nº 0100300. (SUPLENTE)

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº 31.740, de 09 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Protocolo: 164638

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 061/2017/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento de férias do servidor Stélio da Costa Sarges, datado de 23/03/2017, e os termos da Resolução MPC/PA nº 06, de 12/07/2016, do Colégio de Procuradores;

RESOLVE:

Conceder ao servidor **STÉLIO DA COSTA SARGES**, ocupante do cargo em comissão de Assessor da Procuradoria, matrícula nº 200211, 18 (dezoito) dias das **Férias** relativas ao período aquisitivo 01/09/2014 a 31/08/2015, para o período de 03 a 20/04/2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 04 de abril de 2017

FELIPE ROSA CRUZ

Procurador-Geral de Contas do Estado

Protocolo: 164754

PORTARIA Nº 063/2017/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento de férias do servidor Carlos Augusto Nogueira da Silva, datado de 03/04/2017, e os termos da Resolução MPC/PA nº 06, de 12/07/2016, do Colégio de Procuradores;

RESOLVE:

Conceder ao servidor **CARLOS AUGUSTO NOGUEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Agente Operador de Veículos, matrícula nº 200110, 05 (cinco) dias das **Férias** relativas ao período aquisitivo 30/06/2015 a 29/06/2016, para o período de 04 a 08/04/2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 04 de abril de 2017

FELIPE ROSA CRUZ

Procurador-Geral de Contas do Estado

Protocolo: 164758

PORTARIA Nº 062/2017/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento de férias do servidor Stélio da Costa Sarges, datado de 23/03/2017, e os termos da Resolução MPC/PA nº 06, de 12/07/2016, do Colégio de Procuradores;

RESOLVE:

Conceder ao servidor **STÉLIO DA COSTA SARGES**, ocupante do cargo em comissão de Assessor da Procuradoria, matrícula nº 200211, **Férias** relativas ao período aquisitivo 01/09/2015 a 31/08/2016, sendo 05 (cinco) dias para serem usufruídos no período de 24 a 28/04/2017 e 25 (vinte e cinco) dias no período de 16/08 a 09/09/2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 04 de abril de 2017

FELIPE ROSA CRUZ

Procurador-Geral de Contas do Estado

Protocolo: 164757